



PROCESSO N.º 930/04

PROTOCOLO N.º 8.277.375-4

PARECER N.º 658/05

APROVADO EM 07/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÉPICOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2791/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Épicos, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Épicos está situado à Avenida João Gualberto, 970, Alto da Glória, em Curitiba, é mantido por Épicos Escola Curitibana de Saúde S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 459/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

O presente processo foi convertido em diligência em 24/05/05 e retornou a este CEE em 05/09/05 pelo Ofício n.º 2924/2005-GS/SEED.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: 1800 horas

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 20 meses
máximo de 60 meses

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando uma série que possibilite a conclusão deste nível de ensino anteriormente à conclusão do presente curso técnico.



PROCESSO Nº 930/04

4 - Justificativa

“O processo de trabalho do Técnico em Enfermagem está centrado nas ações do cuidar. Um cuidar fundamentado no saber, no fazer e no sentir, voltado ao atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente/comunidade nas diferentes fases do ciclo vital e comprometido com a proteção e promoção da vida.

Considerando que 65% da força de trabalho em saúde é constituída de trabalhadores de Enfermagem que desenvolvem ações em todas as funções da saúde, fica claramente definida a importância da Enfermagem no panorama geral da assistência à saúde.

Conforme dados da ABEn Nacional existem mais ou menos 250.000 pessoas que atuam na Área de Enfermagem, com a função/denominação de atendente, mesmo não sendo reconhecido pelo Conselho Federal de Enfermagem. O Ministério da Saúde – MS, propõe como solução, que o Sistema Estadual qualifique Escolas de Formação como Organizações Sociais (de direito privado), para poderem concorrer aos recursos do Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área de enfermagem – PROFAE, financiado pelo Banco Internacional de Desenvolvimento – BID e MS.

Diante do exposto, propomos uma escola com bases filosóficas, conceituais e organizativas, voltadas especialmente para o exercício da profissão da enfermagem com diploma de qualificação em Técnico de Enfermagem.

O Centro de Educação Profissional Épicos pretende formar um profissional competente, tanto na prática como teoricamente para sua futura área de atuação, fornecendo o conhecimento necessário para sua habilitação, tendo em sua especificidade o desenvolvimento profissional, com o intuito de somar-se aos objetivos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

A mudança do paradigma produtivo ao final deste século, pressiona os vários segmentos da sociedade a se adequarem as novas regras. Acreditamos que a educação será um dos pilares que irá sustentar todo o processo de mudanças do próximo milênio pautado pela competição, inovação tecnológica e crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento.

As diretrizes nacionais para a educação profissional no Brasil, redirecionam a formação do futuro profissional para a integralidade permeada por princípios e valores estéticos, políticos e éticos, visando formar um cidadão sujeito de sua história, comprometido com a formação e com a sociedade na qual está inserido, para a qual irá trabalhar.

No que se refere à área da saúde, sentimos a necessidade de urgentes transformações do atual modelo de atenção à saúde prestado à população, o qual segundo pesquisas realizadas por diferentes organismos da sociedade”.

5 – Objetivos

- “• Promover a transição entre a Escola e o Mundo do Trabalho.
- Criar o vínculo entre a teoria e a prática através do aprendizado dos fundamentos científicos e tecnológicos.
- Propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício de atividades produtivas na área da Saúde.
- Desenvolver a criatividade, o espírito crítico, a estética e a sensibilidade por meio de ações integradas às necessidades de saúde, individuais e coletivas.
- Incentivar no aluno o desejo por uma aprendizagem permanente, que permita sua formação continuada, tendo em vista a construção de sua cidadania e o desenvolvimento de aptidões para uma vida produtiva.
- Desenvolver percepção analítica, orientação espacial e o estabelecimento de relações transitórias.
- Capacitar profissionais com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões”.



PROCESSO N° 930/04

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a preparar e ministrar palestras, elaborar orientações que favoreçam a educação para a saúde dos pacientes/clientes, familiares e comunidade, executar procedimentos de enfermagem que visem à proteção e prevenção dos clientes/pacientes e comunidade, auxiliar a equipe multiprofissional nas ações de apoio diagnóstico, executar cuidados de enfermagem durante a recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar enfermeiras na elaboração e supervisão do gerenciamento da unidade e equipe de enfermagem, desenvolver ações de enfermagem que colaborem para o planejamento e organização da assistência ao paciente/cliente, gerindo o seu próprio processo de trabalho”.

7 – Organização Curricular

“O currículo do Técnico em Enfermagem, foi estruturado em três módulos que refletem as ações que o profissional irá desempenhar na prática”.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 930/04

Matriz Curricular
Técnico em Enfermagem



PROCESSO N° 930/04

8 - Certificação

“Após a conclusão do 1º e do 2º módulo o aluno receberá o certificado de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem de nível médio.

Após a conclusão do 1º, 2º e 3º módulo (todos os módulos), do estágio supervisionado e comprovação de conclusão do ensino médio, o aluno receberá o diploma do curso de Técnico de Enfermagem de nível médio”.

9 – Articulação com o Setor Produtivo

• **Universidade Federal do Paraná – UFPR** – Por meio de Convênio específico, propiciar aos alunos experiência acadêmico-profissional, em campo de trabalho determinado, visando o aprimoramento do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

• **Prefeitura Municipal de Curitiba (Secretaria Municipal da Saúde)** – Por meio de convênio específico, propiciar ao estudante a obtenção de experiência profissional, visando seu aprimoramento técnico-científico, além de maior proximidade com a escala prática das condições de trabalho dentro de um ambiente profissional e real em que se realizará o estágio”.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 71 a 75.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores estão citados à folha 76.

11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“No artigo 42 do Regimento Interno estabelece duas avaliações no mínimo para verificação da aprendizagem e assiduidade.

Na assiduidade será de 75% das aulas ministradas e 100% para os estágios.

A verificação do rendimento escolar será contínua e cumulativa.

No aproveitamento serão avaliadas as competências e habilidades propostas nas subfunções, através de diversos instrumentos, tendo o educando que ter o conceito de no mínimo 70% para promoção”.

12 – Práticas Profissionais

“Para a prática profissional estão previstas aulas práticas em laboratório próprio da instituição bem como visitas em Hospitais e Laboratórios Conveniados”.

(...)

“As práticas profissionais desenvolvidas ao longo do curso e do estágio supervisionado têm como principal objetivo contextualizar e por em ação o aprendizado visando a ação profissional.

Elas poderão ser realizadas em sala de aula, laboratório de enfermagem, ambulatórios, hospitais, clínicas, serviços de saúde pública e privada de acordo com as necessidades exigidas para que o aluno possa desenvolver as competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional.

As práticas profissionais com carga horária prevista no quadro curricular, serão desenvolvidas concomitantes com o bloco teórico” (cf. fl. 112).



PROCESSO N° 930/04

13 – Estágio Supervisionado

O plano de estágio encontra-se descrito às folhas 157 a 160.

14 – Plano para Capacitação de Docentes

“O plano de capacitação docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

A Épicos – Centro de Educação Profissional no âmbito de suas possibilidades, proporcionará a capacitação de docentes em pleno exercício de atividades na Instituição através de:

- curso de regularização funcional: simpósios, conferências, reuniões, encontros e cursos de curta duração;
- Curso de aperfeiçoamento e atualização;
- Manutenção das atividades docentes na Instituição de Ensino;
- Afinidade com a área de atuação profissional.

Neste contexto busca-se formas metodológicas de transmitir conhecimentos aos nossos alunos, na busca de enriquecer o universo educacional dos professores de modo que permita ao aluno estudar, pesquisar e demonstrar os conhecimentos adquiridos através de seminários temáticos, feiras de educação, aulas práticas, palestras em sala de aula e durante os estágios. Trabalha-se com uma pedagogia que estimula os alunos à pesquisa e ao questionamento.

A Épicos entende que capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade e do aperfeiçoamento didático-pedagógico do Curso de Técnico em Enfermagem”.

15 – Plano de Avaliação do Curso

“(…)

A avaliação do Curso Técnico em Enfermagem deverá levar conta tudo aquilo que está sendo construído pelos alunos em diversas instâncias e a partir de outras mediações.

Assim, na avaliação do Curso Técnico em Enfermagem torna-se imprescindível diagnosticar:

- o que são capazes de resolver/solucionar/aplicar sozinhos;
- o que são capazes de resolver/solucionar/aplicar com a ajuda de professores, companheiros, livros, materiais didáticos e outros elementos de mediação externa;
- o que é preciso para que eles construam conhecimentos e valores.

Os instrumentos de avaliação a serem utilizados devem garantir que o Curso Técnico em Enfermagem esteja sendo avaliado continuamente nos seguintes aspectos:

- Conteúdos de conhecimentos específicos atualizados.
- Capacidade dos alunos em aplicar os conhecimentos em situações do cotidiano.
- Capacidade dos alunos em formular hipóteses e de decidir sobre a mais apropriada às diferentes situações-problema.
- Capacidade dos alunos em responder a diferentes desafios que lhes sejam apresentados.
- Conduta social e envolvimento dos alunos e de todos os professores envolvidos, no decorrer do processo ensino/aprendizagem.

A avaliação será contínua e constantemente atualizada, registrada em documentos próprios a fim de serem asseguradas a regularidade e a autenticidade dos procedimentos.

Terá como data limítrofe para a execução do processo de avaliação o término de cada Módulo, o que permitirá à Instituição promover a atualização curricular dentro dos parâmetros legais permitidos”.



PROCESSO Nº 930/04

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 77 a 85.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 609/04 do NRE de Curitiba integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Neilor Vanderlei Kleinubing – Enfermeiro – Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, de acordo com o Art. 10 da Del. 02/00-CEE (cf. fls. 162 a 171), informando o seguinte:

NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2002	45	33	29	-	107	9	8	-	-	17
2003	50	30	-	-	80	3	19	-	-	22
2004	13	34	12	-	59	-	2	15	-	17

* Série, período, etapa, módulo, semestre.

ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Através de pesquisas junto às empresas e o Centro também está com atividades para os egressos.

SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores)

a) Itens relevantes

A filosofia do Centro está de acordo com as exigências do mercado.

b) Sugestões para alcançar a melhoria

Atualizando a infra-estrutura.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 257/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta



PROCESSO N° 930/04

presencial, do Centro de Educação Profissional Épicas, do Município de Curitiba, mantido por Épicas Escola Curitibana de Saúde S/C Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 459/01-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá adequar o perfil profissional do curso de acordo com o estabelecido nos Artigos 10 e 11 da Lei do Exercício Profissional n.º 7.498/86;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade;

d) deverá adequar a carga horária do Estágio Supervisionado de forma a garantir o direito ao Exercício Profissional.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de outubro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de outubro de 2005.



PROCESSO Nº 930/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Épicos

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mychelle Durigan Galeto	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso e do Estágio
Carla Trentin	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Educação para o Auto Cuidado• Promoção na Biossegurança no Trabalho• Promoção da Biossegurança nas Ações da Saúde• Promoção da Biossegurança nas Ações da Saúde• Prestação de Primeiros Socorros• Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Adriana Janzen	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico• Assistência em Saúde Coletiva• Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnóstico• Assistência ao Paciente Mental
Cintia Manzur	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em situação de urgência e emergência• Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave• Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Maria Cristina Ferro	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Pacientes/Clientes em Tratamento Cirúrgico• Assistência em Saúde Coletiva
Patrícia ribas Koukidis de Paulo	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência ao Paciente Mental• Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher
Sinara Dall' Agnol	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência em Saúde Coletiva• Prestação de Primeiros Socorros• Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Rosana Aparecida Viana Garangau Marin	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Ilga Agnes	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Assistência ao Paciente Mental• Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico



PROCESSO N° 930/04

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Admira Bianca Mota Twenty-two points, plus triple-word-score, plus fifty points for using all my letters. Game's over. I'm outta here.Furtado	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Educação para o Auto Cuidado• Promoção na Biossegurança no Trabalho
Eliane Caetano de Araújo	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Promoção de Biossegurança nas Ações do Trabalho• Organização no Processo de Trabalho em Saúde• Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Elizete Voigt	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde• Organização no Processo de Trabalho em Enfermagem• Assistência à Criança , ao Adolescente/Jovem e à Mulher
Marcia Cristina dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência/Emergência• Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave• Preparação e Acompanhamento de Exame Diagnóstico